



CONSULTORIA & PROJETOS EMPRESARIAIS S/C LTDA

Avenida Marechal Rondon, 870 – 2º andar – Salas: 210 e 223, Rondon Shopping Center

Ji-Paraná (RO) - fone: 69-421-8747 - Fax: 69-421-4850

e-mail: gsvconsult@brturbo.com.br – site: www.gsvconsult.com.br

Genivaldo Campos 8404-9726 (Economista) e Jackeline Vial 9909-0773 (Administradora)

DOCUMENTOS PARA O PROJETO DE INCENTIVO TRIBUTARIO (3 CÓPIAS)

- Declaração do Imposto de Renda da Empresa – IRPJ – (completo);
- Declaração do Imposto de Renda dos Sócios - IRPF - (completo);
- Cópia dos documentos pessoais dos sócios e cônjuge (CPF, RG, Certidão de Casamento ou Nascimento);
- Contrato Social ou Estatuto e respectivas alterações devidamente registradas na JUCER;
- CNPJ;
- F.A.C. - Inscrição Estadual;
- Guias de Informação e Apuração do ICMS (últimos 12 meses);
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais Estadual;
- Alvará de localização;
- Apresentação das Notas Fiscais de máquinas e equipamentos dos últimos 12 meses.
- Cópia do termo de abertura **autenticado** do Livro de Registro de Controle da Produção e do Estoque (Modelo 3);
- Balanços (3 últimos) e Balancete de Verificação dos últimos 60 (sessenta) com ativo, passivo, DRE e selo DHP assinados pela empresa e contador;
- Orçamento dos investimentos pretendidos;
- Licença Ambiental da SEDAM;
- Certidão de Registro no IBAMA (**em caso de industrialização de produtos de origem vegetal**) e Ofício de aprovação emitido pelo IBAMA, relativo ao Projeto de Manejo Sustentado (**SE FOR O CASO**).

Para qualquer dúvida estaremos à disposição.